



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2021 (SSA)

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP (SAC 225/21)** -, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 217/2021, Processo Administrativo nº 20262/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, Inscrição Estadual nº 081.526.25-3, com sede Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Itapoã, Vila Velha/ES, representada pelo Sr. Felipe David Mello Fontana, portador do CPF nº 057.054.937-03 e CI nº 1.722.479 SSP/ES

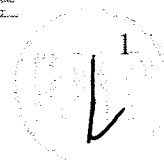
I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 20262/2021, Pregão Eletrônico nº 217/2021, realizado em 13/09/2021, conforme segue:

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
05705493703





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 36.325.157/0001-34					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	CARBONATO DE LITIO 450 MG. -	COMPRIMIDO	4680	1,44	6.739,20
13	DIVALPROATO DE SODIO 125 MG -	COMPRIMIDO	3960	0,95	3.762,00
28	PIRACETAM 400 MG. -	COMPRIMIDO	6120	0,51	3.121,20
32	SACUBITRIL 24,3MG + VALSARTANA 25,7 MG - COMPRIMIDOS (TIPO ENTRESTO) - SACUBITRIL 24,3MG + VALSARTANA 25,7 MG - SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 56,551 MG (TIPO ENTRESTO)	COMPRIMIDO REVESTIDO	1440	3,55	5.112,00
36	SACUBITRIL 48,6 MG + VALSARTANA 51,4 MG - COMPRIMIDOS (TIPO ENTRESTO) - SACUBITRIL 48,6 MG + VALSARTANA 51,4 MG - SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 113,103 MG (TIPO ENTRESTO)	COMPRIMIDO	720	3,55	2.556,00
37	CARBAMAZEPINA 400MG CR - LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO REVESTIDO	3400	2,27	7.718,00
38	CARBAMAZEPINA 200 MG CR - LIBERAÇÃO PROLONGADA -	COMPRIMIDO REVESTIDO	9400	1,07	10.058,00
39	FLUVOXAMINA 100 MG, MALEATO -	COMPRIMIDO	2700	4,16	11.232,00
44	GABAPENTINA 300 MG. -	COMPRIMIDO	21500	0,463	9.954,50
48	PREGABALINA 75 MG.	CAPSULA	52000	0,64	33.280,00
TOTAL GERAL: R\$ 93.532,90					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP (SAC 225/21)**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

FELIPE DAVID
MELLO
FONTANA
05705493703





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

FELIPPE DAVID
MELLO
FONTANA
05705493702





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Débora Fontes Correa – CPF 106.779.267-82 e Sra. Milena Kronenberg – CPF 041.335.337-04 – Secretaria de Saúde/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

Cristina T. de Carvalho
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



FELIPPE DAVID MELLO
FONTANA:05705493703

Assinado digitalmente por FELIPPE DAVID MELLO FONTANA:05705493703
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=28234528000144, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPPE
DAVID MELLO FONTANA:05705493703
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-21 10:27:31
Foxit Reader Versão: 10.0.1

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Beneficiária

Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o n.º 23/2020, livro C-28, entre o Município de Petrópolis e AUTOPOSTO LUCCA LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo inicialmente previsto por mais 3 meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1049/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2021, livro C-31, fls. 121. Processo Administrativo n.º 17363/2020. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o n.º 20/2020, livro C-28, entre o Município de Petrópolis e POSTO DE SERVIÇO NINO'S LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo inicialmente previsto por mais 3 meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1079/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2021, livro D-35, fls. 138/139. Processo Administrativo n.º 1401/2016. TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. O objeto é a prorrogação do contrato lavrado no livro D-21, termo n.º 25/2016, e prorrogado através do Termo n.º 04/2020, livro D-30, relativo aos Serviços de Suporte e Manutenção de Sistemas de Informação da Secretaria de Saúde pelo prazo de mais 06 meses. O valor é R\$ 1.816.122,54. Programa de Trabalho 14.01.04.126.2011.2041.3390.39.54, fonte 1.540,00, nota de empenho n.º 2447/2021, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1070/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 281/2021

Processo: 20262/2021 – Pregão Eletrônico n.º 217/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP (SAC 225/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.918.668/0001-20 Valor Estimado: R\$ 16.577,32. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
15Estril 1 mg conj. C/bisnaga + aplicador. BIS1238,11457,32457,32
46Esomeprazol magnésio 20 mgCAP65002,4816.120,00

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1072/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/2021

Processo: 20262/2021 – Pregão Eletrônico n.º 217/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP (SAC 225/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 10.803,84. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8Carboximetilcelulose sódica 1% – 15ml (tipo fresh tears)FRA20452,9610.803,84

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1080/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 285/2021

Processo: 20262/2021 – Pregão Eletrônico n.º 217/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP (SAC 225/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98. Valor Estimado: R\$ 130.304,16. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
21Levodopa 200 mg + cloridrato de benserazida 50 mg liberação modificada/dupla (tipo prolupa DR)COMP3602,106758,16
30Progesterona natural 200mg – (tipo utrogestan)COMP3603,351.206,00
45Vildagliptina 50 mg (tipo galvus)COMP	460002,79128.340,00

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1101/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 290/2021

Processo: 20262/2021 – Pregão Eletrônico n.º 217/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP (SAC 225/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado R\$ 93.532,90. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7Carbonato de lítio 450 mgCOMP46801,446.739,20
13Divalproato de sódio 125 mgCOMP39600,953.762,00
28Piracetam 400 mgCOMP61200,513.121,20
32Sacubitril 24,3mg + valsartana 25,7mg – comprimidos (tipo entresto) – sacubitril 24,3mg + valsartana 25,7 mg – sacubitril valsartana sódica hidratada 56,551 mg (tipo entresto)COMP14403,555.112,00
36Sacubitril 48,6 mg + valsartana 51,4mg – comprimidos (tipo entresto) – sacubitril 48,6 mg + valsartana 51,4 mg – sacubitril valsartana sódica hidratada 113,103 mg (tipo entresto)COMP7203,552.556,00
37Carbamazepina 400mg CR – liberação prolongadaCOMP34002,277.718,00
38Carbamazepina 200 mg CR – liberação prolongadaCOMP94001,0710.058,00
39Fluvoxamina 100 mg, maleatoCOMP27004,1611.232,00
44Gabapentina 300 mgCOMP	215000,4639.954,50
48Pregabalin 75 mgCAPS	520000,6433.280,00

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 21/10/2021 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 22.203/2021 – SEPJIL – Pregão Presencial n.º 46/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: EXPRESSO BARÃO E SANTA LUIZA LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 89.960,00; conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

CAROLINA COUTO DUARTE
Pregoeira designada pela Portaria n.º 138/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
CONCURSO N.º 01/2021

EDITAL MARIA LUIZA ROCHA MELO

Objeto: Constitui objeto do presente edital a SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, custeados com verba do Fundo Municipal de Cultura, para execução no Município de Petrópolis/RJ.

Por problemas sistêmicos da SEF, fica prorrogado o prazo das inscrições, do Edital em epígrafe, até 05/11/2021, NO IMC.

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 08/11/2021 ÀS 10 HORAS, NO DELCA.

Edital completo, com o Regulamento do Concurso, e maiores informações disponíveis através do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) ou na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ, nos dias úteis, no horário das 12h às 17h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado, e-mail sadlicita@gmail.com ou através do tel.: (24) 2233-8195/8202, somente por escrito.

Petrópolis, 22 de outubro de 2021.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.PL.

Coordenadoria Especial de
Articulação Institucional

EDITAL DE REUNIÃO E ELEIÇÃO

O SEGMENTO DE CULTURAS POPULARES E INDÍGENAS, através da representação de Marcelo Xavier, CONVOCA todos os interessados a fazer parte deste processo de eleição a ser feito no dia 06 de novembro do ano corrente, sábado, às 20hs, de forma remota pelo link: <https://meet.google.com/sjs-aybh-dpva> a reunião terá como pauta:

- 1) Abertura;
- 2) Explicação sobre o segmento;
- 3) Apresentação dos candidatos;
- 4) Eleição;
- 5) Homologação do resultado e publicação no D.O do município; e
- 5) Falas finais.

MARCELO VALVERDE XAVIER
CMC/Segmento Artesanato

Secretaria de Obras, Habitação
e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO N.º 039/2021

– Expediente do dia 22/10/2021
22651/2021 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 45/2021, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10520/2002 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Em: 22de outubro de 2021.

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária
Decreto n.º 015 de 05 de fevereiro de 2021

A S S I N A T U R A S ☎ 2246.9354